



Ao

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIM. MENSAL	VALOR TOTAL
1	Até 24	Serviço	Auxiliares pré capina Varrição com rastelo para facilitar a limpeza das roçagens, capinas em meio fio e pinturas e auxílio na proteção usada para danos à terceiros.	R\$ 100.890,18	R\$ 1.210.682,14
2	Até 2	Serviço	Auxiliares- limpeza limpeza de banheiros	R\$ 9.324,88	R\$ 111.898,60
3	Até 8	Serviço	Serventes Serviços de varrição de meio fio e calçadas, em locais como centro, Prefeitura e locais públicos	R\$ 34.112,47	R\$ 409.349,65
4	Até 24	Serviço	Roçadores capina de meio fio, calçadas, praças, escolas e locais públicos.	R\$ 115.487,75	R\$ 1.385.852,98
5	Até 1	Serviço	Operador de moto serra podas baixas nos bairros, postos de saúde, escolas e nas praças do Município	R\$ 5.018,20	R\$ 60.218,37
6	Até 1	Serviço	Soldador reformas nas praças e áreas públicas do Município, nos Postos de Saúde, escolas e prédios públicos municipais.	R\$ 6.407,33	R\$ 76.887,95
7	Até 1	Serviço	Pintor e serviços gerais serviços de pintura de meio fio	R\$ 4.390,07	R\$ 52.680,89
8	Até 1	Serviço	Motorista transporte dos funcionários da limpeza urbana	R\$ 4.788,56	R\$ 57.462,78
9	Até 1	Serviço	Gerente Operacional Executa as demandas e fiscaliza o serviço de todos os funcionários.	R\$ 6.280,39	R\$ 75.364,63
10	Até 1	Serviço	Técnico em segurança do Trabalho visa a adequação do ambiente de trabalho à legislação de segurança e saúde do trabalhador.	R\$ 3.738,67	R\$ 44.864,02
Valor mensal estimado				R\$ 290.438,50	
Valor total estimado anua				R\$ 3.485.261,99	

A empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, sediada na Av. Santa Bárbara nº

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.





1376, Charqueadas/RS, CEP 96.745-000, por intermédio de seu representante legal - Sr. Marcos da Rosa Lopes, portador da cédula de identidade n.º 4067386997 e inscrito no CPF sob n.º 989.689.630-53, E-mail [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br), telefone 51 98619-9789, vem apresentar-lhes proposta para prestação dos serviços objeto do edital em epígrafe, conforme segue:

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no edital de Concorrência Pública n. 004/2023 e seus respectivos anexos, pelo preço máximo mensal de R\$ 290.438,50 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e global de R\$ 3.485.261,99 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA: Constitui objeto da presente proposta, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços limpeza urbana no Município de Charqueadas, pelo período de doze meses. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência,

2. DECLARAÇÕES: Tendo em vista a firme e irrevogável intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas declaramos:

1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital;

2) Que no preço ofertado, estão incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como os benefícios e despesas diretas e indiretas, tributos, impostos, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços objeto deste edital e seus anexos;

3) Que o Sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços que serão contratados, são os SINDICATOS: Sindicato Das Empresas De Asseio E Conservação do Estado do Rio Grande Do Sul - SINDASSEIO, CNPJ n. 87.078.325/0001-75., (para todas funções exceto motorista) e Sindicato das Empresas de Locação De Veículos Do Rio Grande Do Sul - SINDIRODOSUL, CNPJ n. 12.330.289/0001-96 (para função de motorista).

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.

Av. Santa Bárbara n.º 1376 - Centro - Charqueadas/RS  
E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



4) Que o mês do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho desta categoria foi na seguinte data: SINDASSEIO: 09/01/2023 (registro no MTE RS000044/2023), SINDIROSUL (registro no MTE RS003831/2021)

5) Que os valores dos salários a serem pagos aos profissionais, objeto da presente proposta, obedecem ao piso salarial da respectiva categoria;

6) Que o valor do vale-transporte não será superior ao preço da passagem do meio de transporte utilizado pelo empregado.

7) Que o valor do vale-refeição não será superior ao preço estipulado pela convenção ou dissídio trabalhista da respectiva categoria;

8) Que o nome, cargo, endereço e correio eletrônico da pessoa responsável pela assinatura do contrato é o seguinte: Marcos da Rosa Lopes, Sócio Administrador, domiciliado à rua Eça de Queiroz, n.º 170, bairro Maringá, Alvorada, e-mail urban@urbanrs.com.br, telefone 51 98619-9789.

9) Que o prazo de validade da proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data designada para recebimento dos envelopes da presente licitação.

10) Que atendemos todas as exigências e prescrições editalícias e contratuais.

11) Que a pessoa que atenderá a Prefeitura no que se refere a este contrato é: Marcos da Rosa Lopes, Sócio Administrador, domiciliado à rua Eça de Queiroz, n.º 170, bairro Maringá, Alvorada, e-mail urban@urbanrs.com.br, telefone 51 98619-9789.

12) Dados Bancários: Banco Banrisul, agência 0107, Conta corrente 06.213642.0-2. Titular: Urban Serviços e Transportes Ltda, CNPJ:12.963.775/0001-66.

Planilha de composição de custos:

**PLANILHA DE CUSTOS DE LIMPEZA URBANA**

**SÍNTESE DE CUSTOS**

ITEM	CUSTO (R\$/mês)	PORCENTAGEM (%)
1. Mão-de-obra	R\$ 242.822,42	83,61
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 5.453,29	1,88

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
Av. Santa Bárbara II - 1376 - Centro - Charqueadas/RS  
E-mail: urban@urbanrs.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



3. Veículo	R\$ 1.910,68	0,66
4. Equipamentos, Máquinas, Ferramentas e Insumos	R\$ 2.324,92	0,80
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 37.927,20	13,06
6 Custo total mensal da limpeza urbana	R\$ 290.438,50	100,00

**1. MÃO DE OBRA**

1.1 AUXILIARES - capina	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 6,50	R\$ 1.431,04
Adicional de insalubridade	%	20	-	R\$ 286,21
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 1.717,25	R\$ 1.187,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 2.905,03</b>	<b>R\$ 69.720,74</b>

1.2 AUXILIARES - limpeza de banheiros	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 6,50	R\$ 1.431,04
Adicional de insalubridade	%	40	-	R\$ 572,42
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 2.003,46	R\$ 1.385,75
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.389,20</b>	<b>R\$ 6.778,40</b>

1.3 SERVENTES - varredores	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 6,63	R\$ 1.458,44
Adicional de insalubridade	%	20	-	R\$ 291,69
Encargos sociais	unidade	69,17	R\$ 1.750,13	R\$ 1.210,53
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 2.960,65</b>	<b>R\$ 23.685,22</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Av. Santa Bárbara II - 1376 - Centro - Charqueadas/RS  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)



1.4 ROÇADORES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 6,63	R\$ 1.458,44
Adicional de insalubridade	%	40	-	R\$ 583,38
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 2.041,82	R\$ 1.412,28
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 3.454,10</b>	<b>R\$ 82.898,28</b>

1.5 OPERADOR DE MOTOSSERRA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 7,23	R\$ 1.591,49
Adicional de periculosidade	%	30	-	R\$ 477,45
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 2.068,94	R\$ 1.431,04
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.499,98</b>	<b>R\$ 3.499,98</b>

1.6 SOLDADOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 11,62	R\$ 2.555,69
Adicional de insalubridade	%	20	-	R\$ 511,14
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 3.066,83	R\$ 2.121,26
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.188,09</b>	<b>R\$ 5.188,09</b>

1.7 PINTOR E SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 6,50	R\$ 1.431,04
Adicional de insalubridade	%	20	-	R\$ 286,21
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 1.717,25	R\$ 1.187,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.905,03</b>	<b>R\$ 2.905,03</b>

1.8 MOTORISTA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 7,97	R\$ 1.753,00
Adicional de insalubridade	%	20	-	R\$ 350,60
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 2.103,60	R\$ 1.455,01
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.558,61</b>	<b>R\$ 3.558,61</b>

1.9 GERENTE OPERACIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário mensal	hora	220	R\$ 13,65	R\$ 3.003,76
Encargos sociais	%	69,17	R\$ 3.003,76	R\$ 2.077,63
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.081,39</b>	<b>R\$ 5.081,39</b>

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Av. Santa Bárbara II - 1376 - Centro - Charqueadas/RS  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



1.10 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Salário base mensal (220 horas)	-	220	R\$ 13,18	R\$ 2.900,00
Adicional de insalubridade	%	10	-	R\$ 290,00
Encargos sociais	%	69,1678	R\$ 3.190,00	R\$ 2.206,45
fator de utilização				0,5
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.396,45</b>	<b>R\$ 2.698,23</b>

1.11 VALE TRANSPORTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Vale Transporte	R\$	1	R\$ 3,60	-
Dias Trabalhados por mês	dia	26	-	-
Auxiliares - capina	vale	1248	R\$ 1,95	R\$ 2.432,10
Auxiliares - limpeza de banheiros	vale	104	R\$ 1,95	R\$ 202,68
Serventes - varredores	vale	416	R\$ 1,92	R\$ 797,55
Roçadores	vale	1248	R\$ 1,92	R\$ 2.392,65
Operador de motosserra	vale	52	R\$ 1,76	R\$ 91,71
Soldador	vale	52	R\$ 0,65	R\$ 33,86
Pintor e serviços gerais	vale	52	R\$ 1,95	R\$ 101,34
Motorista	vale	52	R\$ 1,58	R\$ 82,02
Gerente	vale	52	R\$ 0,13	R\$ 6,97
Técnico de segurança do trabalho	vale	52	R\$ 1,93	R\$ 100,20
<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM VALE TRANSPORTE</b>				<b>R\$ 6.241,07</b>

1.12 VALE REFEIÇÃO (diário)	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Auxiliares - capina	vale	624	R\$ 22,00	R\$ 11.119,68
Auxiliares - limpeza de banheiros	vale	52	R\$ 22,00	R\$ 926,64
Serventes - varredores	vale	208	R\$ 22,00	R\$ 3.706,56
Roçadores	vale	624	R\$ 22,00	R\$ 11.119,68
Operador de motosserra	vale	26	R\$ 22,00	R\$ 463,32
Soldador	vale	26	R\$ 22,00	R\$ 463,32
Técnico em Segurança do trabalho	vale	26	R\$ 11,00	R\$ 231,66
Gerente	vale	26	R\$ 22,00	R\$ 463,32
Pintor e serviços gerais	vale	26	R\$ 22,00	R\$ 463,32
Motorista	vale	26	R\$ 21,10	R\$ 444,37
<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM VALE REFEIÇÃO</b>				<b>R\$ 29.401,87</b>

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Av. Santa Bárbara nº 1576 - Centro - Charqueadas/RS  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



1.13 BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (mensal)	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Auxiliares - capina	unidade	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00
Auxiliares - limpeza de banheiros	unidade	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
Serventes - varredores	unidade	8	R\$ 18,50	R\$ 148,00
Roçadores	unidade	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00
Soldador	unidade	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Operador de motosserra	unidade	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Pintor e serviços gerais	unidade	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Gerente	unidade	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Técnico em segurança do trabalho	unidade	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50

**CUSTO TOTAL MENSAL BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR** R\$ 1.165,50

**DESPESA MENSAL COM MÃO DE OBRA** R\$ 242.822,42

**2 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

2.1.AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS	UNIDADE	Nº FUNC.	QNT/ANO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Avental e perneira	unidade	24	3	R\$ 6,58	R\$ 473,52
Boné	unidade	61	4	R\$ 6,58	R\$ 1.604,71
Calça de brim operacional	unidade	64	3	R\$ 39,67	R\$ 7.615,68
Bota de borracha cano médio	unidade	64	3	R\$ 23,02	R\$ 4.419,52
Camiseta de algodão	unidade	64	4	R\$ 7,49	R\$ 1.916,59
Capa de chuva	unidade	59	2	R\$ 9,63	R\$ 1.136,54
Colete reflexivo	unidade	59	2	R\$ 12,70	R\$ 1.498,01
Jaqueta forrada	unidade	64	1	R\$ 50,00	R\$ 3.200,00
Luva de proteção	unidade	64	4	R\$ 4,89	R\$ 1.251,84
Meias de algodão	unidade	64	6	R\$ 5,20	R\$ 1.996,16
Protetor solar FPS 30 - 200ml	unidade	61	12	R\$ 8,50	R\$ 6.222,00
Protetor auditivo tipo concha	unidade	61	2	R\$ 7,30	R\$ 890,60
Óculos de proteção	unidade	61	2	R\$ 2,66	R\$ 324,52
<b>CUSTO TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 32.549,68</b>

2.2 HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES E EPIS	UNIDADE	Nº FUNC.	QNT/ANO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
--------------------------------------	---------	----------	---------	----------------	-------

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes  
 Av. Santa Bárbara nº 1976 - Centro - Charqueadas/RS  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



Higienização do avental e perneira	unidade	24	26	R\$ 1,18	R\$ 733,20
Higienização do boné	unidade	61	26	R\$ 0,52	R\$ 827,89
Higienização da calça de brim operacional	unidade	64	52	R\$ 1,01	R\$ 3.354,62
Higienização da bota de borracha cano médio	unidade	64	52	R\$ 3,09	R\$ 10.290,18
Higienização da camiseta de algodão	unidade	64	156	R\$ 0,87	R\$ 8.726,02
Higienização da capa de chuva	unidade	59	12	R\$ 1,20	R\$ 850,31
Higienização do colete reflexivo	unidade	59	26	R\$ 0,79	R\$ 1.210,33
Higienização da jaqueta forrada	unidade	64	26	R\$ 1,21	R\$ 2.011,78
Higienização das luvas	unidade	64	26	R\$ 0,27	R\$ 442,62
Higienização das meias de algodão	unidade	64	156	R\$ 0,45	R\$ 4.442,88
<b>CUSTO TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 32.889,82</b>

<b>DESPESA MENSAL COM UNIFORMES E EPIS</b>	<b>R\$ 5.453,29</b>
--	---------------------

**3 VEÍCULO**

3.1 AQUISIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
<b>CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

3.2 DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Depreciação do veículo (120 meses)	%	65,18	R\$ 70.000,00	R\$ 45.626,00
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO</b>				<b>R\$ 380,22</b>

3.3 IMPOSTOS E SEGUROS DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Licenciamento do veículo	unidade	1	R\$ 99,65	R\$ 99,65
IPVA do veículo	unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Seguro obrigatório	unidade	1		R\$ 0,00
Seguro contra terceiros	unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DE IMPOSTOS E SEGURO</b>				<b>R\$ 266,64</b>

3.3 MATERIAIS DE CONSUMO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Valor do óleo diesel	litro	10	R\$ 4,70	-
Despesa mensal com óleo diesel considerando que a	km	1.600		-

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.





autonomia média da frota é de 10 km/L para van	km/L	160		R\$ 752,00
Valor do óleo motor	litro	1	R\$ 28,08	-
Despesa mensal com óleo motor considerando que é consumido 1L de óleo para cada 5.000 km para van	km	1.600		-
	km/L	0,32		R\$ 8,99
Valor do óleo de transmissão	litro	1	R\$ 28,40	-
Despesa mensal com óleo de transmissão considerando que é consumido 1L de óleo para cada 5.000 km para van	km	1.600		-
	km/L	0,32		R\$ 9,09
Valor do óleo hidráulico	litro	1	R\$ 32,54	-
Despesa mensal com óleo hidráulico considerando que é consumido 1L de óleo para cada 5.000 km para van	km	1.600		-
	km/L	0,32		R\$ 10,41
Valor da graxa	litro	1	R\$ 32,40	-
Despesa mensal com graxa considerando que é consumido 1kg de graxa para cada 5.000 km para van	km	1.600		-
	km/L	0,32		R\$ 10,37
<b>CUSTO TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO DO VEÍCULO</b>				<b>R\$ 790,85</b>

3.4 FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	8	R\$ 39,67	R\$ 317,36
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>CUSTO TOTAL DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO</b>				<b>R\$ 126,45</b>

3.5 CONJUNTO DE RODAGEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Valor de 04 pneus (jogo de pneus)	unidade	1	R\$ 1.788,98	R\$ 1.788,98
Valor de 04 câmaras aro 20 (jogo de câmara)	unidade	1	R\$ 161,42	R\$ 161,42
Valor do jogo de protetor de pneu	unidade	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
Custo do jogo por Km rodado	km	30.000	R\$ 1.997,29	R\$ 0,07
Quilometragem mensal	km	1.600	-	R\$ 106,52
Custo de manutenção	R\$/km rodado	1.600	R\$ 0,150	R\$ 240,00
<b>CUSTO MENSAL COM CONJUNTO DE RODAGEM E MANUTENÇÃO</b>	<b>van</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 346,52</b>	<b>R\$ 346,52</b>

<b>DESPESA MENSAL COM O VEÍCULO</b>	<b>R\$ 1.910,68</b>
-------------------------------------	---------------------

#### 4 EQUIPAMENTOS

4.1 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Ancinho	unidade	25	R\$ 6,98	R\$ 174,60
Contendor com rodas e pedal com capacidade para 120 litros	unidade	9	R\$ 98,97	R\$ 890,73

#### URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



Vassoura	unidade	9	R\$ 11,14	R\$ 100,25
Vassourão	unidade	9	R\$ 5,31	R\$ 47,81
Pás	unidade	9	R\$ 5,64	R\$ 50,73
Carrinhos de mão	unidade	4	R\$ 85,75	R\$ 343,00
Enxada/picão	unidade	13	R\$ 18,98	R\$ 246,79
Enxadas tamanho médio	unidade	13	R\$ 13,42	R\$ 174,43
Foice	unidade	13	R\$ 9,99	R\$ 129,90
Motocicleta de potência mínima de 1,4 Kw	unidade	2	R\$ 368,08	R\$ 736,17
Motosserra (cilindrada 72,2 cm³, potência 3,9 Kw, rotação lenta 2400 RPM, rotação máxima 12500 RPM, lâmina 50 cm) devidamente licenciada perante o IBAMA	unidade	2	R\$ 1.038,89	R\$ 2.077,78
Pás de concha	unidade	13	R\$ 12,45	R\$ 161,86
Pás de corte	unidade	13	R\$ 20,46	R\$ 266,02
Podador de cerca viva a gasolina (cilindrada 22,7 cm³, potência 0,7 Kw, rotação lenta 2800 RPM, rotação máxima 9100 RPM)	unidade	2	R\$ 329,45	R\$ 658,91
Rastelo	unidade	25	R\$ 6,51	R\$ 162,73
Rede de proteção para corte de grama – 3m	unidade	5	R\$ 401,80	R\$ 2.009,00
Roçadeiras de grama costal a gasolina (cilindrada 35,2 cm³, potência 1,7 Kw, rotação lenta 2800 RPM, rotação máxima 12500 RPM)	unidade	13	R\$ 396,97	R\$ 5.160,61
Vassoura de piaçava	unidade	25	R\$ 5,31	R\$ 132,80
Broxas ou pinceis grande	unidade	208	R\$ 3,02	R\$ 627,95
Caçambas para tinta com capacidade de 10 litros	unidade	208	R\$ 8,04	R\$ 1.672,32
<b>CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>				<b>R\$ 15.824,39</b>

4.2 INSUMOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Gasolina para os equipamentos	litros	1690	R\$ 4,87	R\$ 8.230,30
Oleo Stihl 2 Tempos 500ml	frascos	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Sacos de lixo (100 litros)	sacos	1200	R\$ 0,07	R\$ 84,00
<b>CUSTO TOTAL COM INSUMOS</b>				<b>R\$ 9.814,30</b>

4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Cones	unidade	20	R\$ 35,93	R\$ 718,67
Placa de sinalização	unidade	5	R\$ 158,33	R\$ 791,67
Sinalizadores luminosos	unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
<b>CUSTO TOTAL COM EPCs</b>				<b>R\$ 2.260,33</b>

<b>DESPESA TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 2.324,92</b>
-----------------------------	--	--	--	---------------------

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes - Centro - Charqueadas/RS  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



**DESPESA TOTAL BRUTA**

**R\$ 252.511,30**

5 BDI	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BDI	%	15,02%	R\$ 252.511,30	R\$ 37.927,20
<b>CUSTO TOTAL COM BDI</b>				<b>R\$ 290.438,50</b>

**DESPESA TOTAL BRUTA MENSAL**

**R\$ 290.438,50**

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	1,00%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	2,00%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,34%		7,28%	
Tributos - ISS	T	4,00%	DU	12	
Tributos - PIS/COFINS		5,37%			
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
<b>Resultado do cálculo do BDI:</b>		<b>15,02%</b>	21,43%	27,17%	33,62%

**2. Composição dos Encargos Sociais**

Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	4,03%
A8	FGTS	8,00%
A9	<b>seconsi</b>	<b>1,00%</b>
A	<b>SOMA GRUPO A</b>	<b>38,83%</b>
B1	Férias gozadas	6,19%
B2	13° salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 Av. Santa Bárbara nº 1376 - Centro - Charqueadas/RS  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



B4	Faltas justificadas	0,60%
B5	Auxilio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxilio doença	1,00%
B	<b>SOMA GRUPO B</b>	<b>16,49%</b>
C1	Aviso prévio indenizado	2,00%
C2	Férias indenizadas	3,00%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,06%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,05%
C5	Indenização adicional	0,18%
C	<b>SOMA GRUPO C</b>	<b>7,29%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,40%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,16%
D	<b>SOMA GRUPO D</b>	<b>6,56%</b>
	<b>SOMA (A+B+C+D)</b>	<b>69,17%</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes - Centro - Charqueadas/RS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)



	Mão-de-obra	Passagens	Vale Alimentação	Benefício Social e Familiar	Uniformes e EPIs	Veículo	Equipamentos			EPCs	BDI	CUSTO POR FUNCIONÁRIO	FUNÇ. ADICIONAIS	CUSTO POR FUNCIONÁRIOS PREVISTOS NO EDITAL
							Eq. e Ferramentas	Insumos	Eq. Ferramentas e Insumos					
AUXILIARES - CAPINA	R\$ 2.905,03	R\$ 101,34	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,79	R\$ 23,85	R\$ 129,94	R\$ 129,94	R\$ 5,27	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 4.203,78	24	R\$ 100.890,18
AUXILIARES - LIMPEZA DE BANHEIROS	R\$ 3.389,20	R\$ 101,34	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,67	R\$ 23,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 4.682,44	2	R\$ 3.324,88
SERVEANTES - VARREDORES	R\$ 2.960,65	R\$ 99,69	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,79	R\$ 23,85	R\$ 86,57	R\$ 7,00	R\$ 93,57	R\$ 11,70	R\$ 592,61	R\$ 4.284,06	8	R\$ 34.112,47
ROÇADORES	R\$ 3.484,10	R\$ 99,69	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 88,98	R\$ 23,85	R\$ 87,00	R\$ 810,86	R\$ 1487,36	R\$ 6,199	R\$ 592,61	R\$ 4.811,99	24	R\$ 115.487,75
OPERADOR DE MOTO SERRA	R\$ 3.498,98	R\$ 91,71	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,79	R\$ 23,85	R\$ 234,50	R\$ 234,50	R\$ 234,50	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 5.018,20	1	R\$ 5.018,20
SOLDADOR	R\$ 6.189,09	R\$ 32,86	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 78,15	R\$ 23,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 6.407,33	1	R\$ 6.407,33
PINTOR E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.905,03	R\$ 101,34	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,79	R\$ 23,85	R\$ 191,69	R\$ 191,69	R\$ 191,69	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 4.390,07	1	R\$ 4.390,07
MOTORISTA	R\$ 3.668,61	R\$ 82,02	R\$ 444,37	R\$ 0,00	R\$ 78,15	R\$ 23,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 4.788,56	1	R\$ 4.788,56
GERENTE OPERACIONAL	R\$ 5.081,39	R\$ 6,97	R\$ 463,32	R\$ 18,50	R\$ 84,79	R\$ 23,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 6.280,39	1	R\$ 6.280,39
TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	R\$ 2.698,23	R\$ 100,20	R\$ 231,66	R\$ 18,50	R\$ 64,67	R\$ 23,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 592,61	R\$ 3.738,67	1	R\$ 3.738,67
														<b>R\$ 290.438,50</b>

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Centro - Charqueadas/RS  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
 E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



Notas explicativas da proposta:

Conforme cláusula sétima da CCT do SINDASSEIO: 09/01/2023 (registro no MTE RS000044/2023), o percentual de insalubridade para varredores é de 20%, assim, foi adotado este percentual na proposta:

Adicional de Insalubridade

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - INSALUBRIDADE**

As empresas da categoria econômica passarão a pagar, a partir de 01-01-2023, adicional de insalubridade:

a) - em grau médio (vinte por cento) para os trabalhadores da categoria profissional que exerçam as funções/atividades de Copeira, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Merendeira de Escola/Creche, Monitor de creche e albergue infantil, Auxiliar de creche e albergue infantil, Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza, Gari/Varredor (CBO n.º 5142-15), Zelador de edifício (CBO n.º 5141-20) e Jardineiro (CBO n.º 6220-10);

Todos colaboradores foram enquadrados pelo sindicato SINDASSEIO, com exceção do motorista que tem sindicato próprio, assim, foi adotado o vale refeição no valor disposto na CCT do referido sindicato para estes colaboradores, bem como benefício social familiar. Também foi reduzido o valor do vale refeição do técnico em segurança do trabalho para o valor do auxílio lanche conforme cláusula décima nona, uma vez que este colaborador tem fator de utilização de 50%, ou seja, metade das horas laboradas pela equipe por dia:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUXÍLIO LANCHE**

Os empregadores, a partir de 1º de janeiro de 2023, proporcionarão aos empregados que cumpram jornada diária de trabalho de até 6 (seis horas) auxílio lanche sob a forma de ticket, cartão ou vale, de forma antecipada e até o último dia do mês, em valor não inferior a R\$ 11,00(onze reais) por dia de efetivo trabalho, ou auxílio lanche mediante o fornecimento de lanche em restaurante/lanchonete própria ou de terceiros de valor não inferior a R\$ 11,00(onze reais) por dia de efetivo trabalho, ou ainda mediante o fornecimento de lanche pronto, de quantidade e qualidades equivalentes a um lanche de restaurante/lanchonete no valor de R\$ 11,00(onze reais), autorizado, em qualquer hipótese, o desconto nos salários dos empregados da quantia equivalente até 19,00% (dezenove inteiros por cento) do valor do auxílio lanche proporcionado.

O valor para o vale transporte do técnico em segurança do trabalho foi calculado de acordo com o fator de utilização indicado para a função, também foi incluído o valor de vale transporte para o gerente, uma vez que o salário indicado para a função faz necessária a aplicação de contribuição da empresa.

Em consulta à empresa operadora do transporte público coletivo do município de Charqueadas fomos informados que o valor da tarifa para viagens entre bairros é de R\$ 3,60, assim foi adotado este valor na proposta:

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.  
Av. Santa Bárbara II - 1576 - Centro - Charqueadas/RS  
E-mail: [urban@urbanrs.com.br](mailto:urban@urbanrs.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.



AE Atendimento - Expresso Vitória <atendimento@expressovitoria.com.br>  
Re: Valor da tarifa de vale transporte em Charqueadas.

Bom dia!

Informamos que o valor da tarifa da linha Municipal de Charqueadas é de R\$ 3,60.

Qualquer dúvida, estamos a disposição!

Att.

Rosane Schneider

Fiscal/Expresso Vitória de Transportes Ltda

A apuração de impostos federais foi feita com base nos impostos pagos nos últimos 12 meses apurados e informados à Receita Federal, conforme declaração do contador responsável e demonstrativos em anexo.

Charqueadas/RS, 10 de maio de 2023.

**URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**  
MARCOS DA ROSA LOPES  
RG 4067386997 SSP/PC RS  
DIRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6090-6503-36DC-0DEF.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6090-6503-36DC-0DEF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6090-6503-36DC-0DEF



### Hash do Documento

3E229F3C9CF55BE20E9106DC21CD7CAE7983D013F0AF90E74DE708E6D0B02A21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 12/05/2023  
16:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





A empresa Urban Serviços e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, juntamente com sua assessoria contábil, **DECLARAM** as alíquotas efetivas acumuladas, referente à média do recolhimento dos últimos 12 (doze) meses - Abril/2022 a Março/2023:

- PIS: 0,96%
- COFINS: 4,41%

Por derradeiro, os dados acima colacionados são oriundos da informação já prestada à Receita Federal em sede do EFD-Contribuições, comportando tais dados **declaração pública** e para tanto, assinam a presente para que surta os efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 9 de maio de 2023.

LUCAS PRESA DE LIMA  
CRC: 1-RS-091999/O-9 - Contador  
CPF: 017.726.980-40

Urban Serviços e Transportes Ltda.  
Marcos da Rosa Lopes  
RG 4067386997 SSP/PC RS  
Diretor

Assinado digitalmente por:  
LUCAS PRESA DE LIMA  
CPF: \*\*\*.726.980-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 09/05/2023 11:21:59 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGRLW-468YV-CZGQV-CEJMG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF \*\*\*.726.980-\*\*) em 09/05/2023 11:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BGRLW-468YV-CZGQV-CEJMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "MRL".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "MRL".

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FA1-B7E0-4613-D47F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FA1-B7E0-4613-D47F



### Hash do Documento

0CF01645F8DD53CB20C71D744C98E20386E1BB98FBC5282DDAFBB2FF30778811

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 12/05/2023

09:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	87.930,14	405.797,30
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	17.357,14	79.948,04
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	70.573,00	325.849,26
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	70.573,00	325.849,26
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>70.573,00</b>	<b>325.849,26</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	87.422,50	402.673,34
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	507,64	3.123,96
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

*[Handwritten signature]*

**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	130.517,50	601.171,53
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	31.955,53	147.189,10
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	98.561,97	453.982,43
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	98.561,97	453.982,43
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>98.561,97</b>	<b>453.982,43</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	130.517,50	601.171,53
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

*[Handwritten signature]*

**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	113.554,50	523.088,46
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	44.068,34	202.981,47
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	69.486,16	320.106,99
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	69.486,16	320.106,99
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>69.486,16</b>	<b>320.106,99</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	113.522,49	522.891,48
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	32,01	196,98
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	90.061,08	414.826,82
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	30.497,86	140.474,98
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	59.563,22	274.351,84
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	59.563,22	274.351,84
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>59.563,22</b>	<b>274.351,84</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	90.061,08	414.826,80
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	0,00	0,02
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/05/2022 a 31/05/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	103.776,41	478.025,06
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	53.551,30	246.660,52
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	50.225,11	231.364,54
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	50.225,11	231.364,54
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>50.225,11</b>	<b>231.364,54</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	103.760,49	477.927,12
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	15,92	97,94
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	90.140,25	415.206,39
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	52.814,75	243.267,94
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	37.325,50	171.938,45
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	37.325,50	171.938,45
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>37.325,50</b>	<b>171.938,45</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	90.130,59	415.146,94
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	9,66	59,45
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	86.205,23	397.087,51
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	71.157,74	327.756,88
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	15.047,49	69.330,63
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	15.047,49	69.330,63
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>15.047,49</b>	<b>69.330,63</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	86.191,63	397.003,85
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	13,60	83,66
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

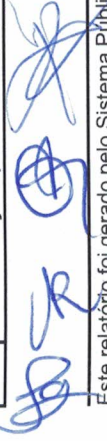
CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	91.777,96	422.737,51
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	47.424,66	218.440,84
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	44.353,30	204.296,67
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	44.353,30	204.296,67
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>44.353,30</b>	<b>204.296,67</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	91.776,24	422.726,94
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	1,72	10,57
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	74.189,65	341.723,81
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	23.492,77	108.209,10
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	50.696,88	233.514,71
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	50.696,88	233.514,71
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>50.696,88</b>	<b>233.514,71</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	74.188,49	341.716,67
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	1,16	7,14
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	73.325,44	338.071,59
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	37.729,43	173.784,03
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	35.596,01	164.287,56
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	35.596,01	164.287,56
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>35.596,01</b>	<b>164.287,56</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	73.112,11	336.758,81
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	213,33	1.312,78
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		



**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

Código SCP:

Período de Apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	75.536,11	348.345,33
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	21.479,78	98.937,19
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	54.056,33	249.408,14
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	54.056,33	249.408,14
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>54.056,33</b>	<b>249.408,14</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	75.263,82	346.669,73
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	272,29	1.675,60
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 <del>Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa</del>		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

**CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)**

Contribuinte: URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 12.964.775/0001-66 Código SCP:  
 Período de Apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	96.249,80	443.616,92
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	36.393,75	167.631,83
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	59.856,05	275.985,09
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	59.856,05	275.985,09
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>59.856,05</b>	<b>275.985,09</b>

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	96.066,00	442.485,84
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	183,80	1.131,08
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		